ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG
CNPJ: 17.019.851/0001-89
Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000
E-mail:apacguanhaes@fbac.com.br ; apacguanhaes.adm@gmail.com
Tel.: (33) 98466-1052

CARTA CONVITE 01/2024

PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS - ADVOGADO

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Guanhães/MG, através de sua Representante Legal e no uso de suas atribuições, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, com a finalidade prestação de serviços técnicos junto a Apac de Guanhães/MG, conforme condições e exigências nos termos que se seguem

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo à LEI 8.666/93, e Artigo 4º, Alínea "c", da LEI 5.890/1973.

1) **DO OBJETO:** Contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestação de serviço técnico autônomo (vínculo contratual não trabalhista) junto da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Guanhães/MG – APAC.

2) **MODALIDADE:** Procedimento análogo à Carta Convite

3) **TIPO:** Menor preço, qualificação técnica e experiência na área

4) **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

 a) **A Proposta de Orçamento, acompanhada do Currículo, deverá ser enviada por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacguanhaes.adm@gmail.com com mensagem sob o título: "Carta Convite 01/2024 – Advogado (a)", até às 23h59 do dia 30/05/2024.**

 b) A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos:
 - Currículo com trajetória profissional;
 - Dados completos;

- Documentos probatórios (experiência profissional);
- Proposta contendo carimbo e assinatura;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

5) ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 e 04/06/2024

a) O valor informado para a prestação de serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;

b) A análise será realizada pela comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

6) DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	JORNADA DE TRABALHO
Advogado	1	08 horas semanais

6.1) Requisitos

6.1.1) Grau de escolaridade: Superior completo em direito e Inscrição Ativa no Conselho competente (OAB).

6.1.2) Conhecimento específico: Lei de Execução Penal, Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade;

6.1.3) Experiência comprovada em Execução Penal e Criminal.

6.2) Atribuições

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados;

- Prestar informações à contratante, sempre que for solicitado, informando sobre a execução dos seus serviços e resultados;
- Acompanhar o processo dos recuperandos e prestar assistência jurídica com atendimento individual;
- Supervisionar e orientar os estagiários jurídicos, caso houver;
- Elaborar projeto jurídico individualizado de cumprimento de pena de forma a traçar as estratégias para o melhor acompanhamento processual de cada recuperando, notadamente com atenção a data de implementação dos benefícios legalmente previstos;
- Agir em consonância com os ditames da profissão, com método APAC e com Lei de Execuções Penais;
- Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar da contratante;
- Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente.
- Ajudar nas demais demandas jurídicas que surgirem.

7) DAS CONDIÇÕES:

a) Carga horária de 8 horas semanais — 32 horas mensais.

b) Inscrição no conselho profissional correspondente ativa (OAB);

c) Validade da proposta: 12 doze meses, período a partir do qual poderá ser revista;

8) REGIME JURÍDICO DO CARGO:

O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9) RESULTADO:

O resultado da referida contratação será divulgado em data a ser definida posteriormente nas redes sociais da APAC DE GUANHÃES/MG e no site da FBAC

(www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Guanhães, 07 de Maio de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO RODRIGUES DE PINHO
Data: 09/05/2024 09:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Rodrigues de Pinho
Diretor Presidente
APAC GUANHÃES/MG